

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANGRA DOS REIS/RJ**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, foi realizada por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, a Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Angra dos Reis, sob a presidência de Bruna Maria Abinader Costa, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, contando com a participação dos representantes do **Poder Público**: Anderson Gonçalves Pereira (titular) e Eder Braz Velludo (suplente) – Autoridade Portuária, Capitão de Corveta Diego Faria Franca (titular) – Autoridade marítima, Elcio Ferreto da Silva (titular) – Receita Federal, Henrique Amarante (titular) – Estado, da **Classe Empresarial**: Paulo Narcelio (titular) – ACEAR, e dos **Trabalhadores Portuários**: Gerson Fagundes (titular) e Carlos Alberto Alves Teixeira (suplente) – Fenccovib. **Convidados**: Alexandre Florambel – ANTAQ, Maria Eleonora – ANVISA, Daniel Santana – Sindicato dos Estivadores de Angra dos Reis.

**Item 1 – EXPEDIENTE:**

**Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2022.** Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

**Subitem 1.2 – Posse de conselheiros.** Foi registrada a posse do representante abaixo relacionado, pelo período de 2 (dois) anos, sendo informado que termo de posse será encaminhado por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Conselho:

- **Representante da Associação Comercial e Empresarial de Angra dos Reis (ACEAR):** Paulo Narcelio Simões Amaral, na qualidade de membro titular, conforme Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União em 21/12/2022.

**Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado.** Nada foi tratado neste item.

**Subitem 1.4 – Comunicações e avisos.** A presidente comunicou a importância da regularização da ANVISA quanto às indicações de seus representantes para o CAP.

**Item 2 – ORDEM DO DIA:**

**Subitem 2.1 – Regimento Interno do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis.** A Presidente reapresentou a proposta de alteração do regimento interno do Conselho, registrando que o documento será encaminhado aos conselheiros para manifestação, no prazo de 7 dias e, que, após o prazo não havendo solicitação de ajustes, o documento será considerado aprovado.

**Subitem 2.2 – Apresentação da movimentação do Porto de Angra dos Reis.** O conselheiro Anderson

apresentou os contratos em andamento do porto e a movimentação acumulada do terminal entre o período de jan/2022 a fev/2022 e jan/2023 a fev/2023, bem como apresentou o faturamento até fev/2023.

### Item 3 – Assuntos Gerais.

**Subitem 3.1** - O conselheiro Eder informou que foi apresentado pela Splenda Offshore o projeto de renovação do contrato de arrendamento contemplando investimento em dragagem. Ressaltou a importância do encaminhamento à CDRJ do projeto de dragagem realizado pela Splenda a fim de analisar a viabilidade de investimento no referido projeto. O conselheiro Paulo informou que será enviado à Companhia o projeto preliminar da dragagem, bem como o projeto de batimetria. Acrescentando, o conselheiro Paulo informou que verificará junto à prefeitura quanto a possibilidade de contribuição no projeto de dragagem, considerando o orçamento do município.

**Subitem 3.2** – Após amplo debate sobre a reativação do ramal ferroviário, o conselheiro Gerson sugeriu a participação do órgão responsável para prestar esclarecimentos ao colegiado.

**Encerramento dos Trabalhos.** Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente agradeceu os conselheiros e convidados, dando por encerrada a Décima Quinta Reunião Ordinária, às onze horas e cinquenta e quatro minutos, solicitando a lavratura da presente Ata.

*(assinado eletronicamente)*

**Bruna Maria Abinader Costa**

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Angra dos Reis

*(assinado eletronicamente)*

**Danielle Lima Guimarães Oliveira**

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Abinader Costa, Presidente do CAP/ANGRA DOS REIS**, em 05/07/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 05/07/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7269523** e o código CRC **21D86DF2**.



Referência: Processo nº 50905.002931/2021-60



SEI nº 7269523

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)